



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2023
PARA “PALESTRA ALUSIVA AO SETEMBRO AMARELO”**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora Carla Talgatti, com amparo na **Lei Orgânica e na Legislação vigente**, no uso de suas atribuições, **torna público, o edital de chamamento público para credenciamento de Palestrante para Palestra Alusiva ao Setembro Amarelo.**

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 Tendo como objetivo a promoção cultural e o desenvolvimento social dos cidadãos, os quais podem utilizar os conhecimentos adquiridos para desenvolver ações que promovam lazer e bem-estar envolvendo a comunidade na difusão cultural, a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte publica o presente edital.

2. DO OBJETO

2.1 O presente edital tem por finalidade contratar **Palestrante para evento Alusivo ao Setembro Amarelo**, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte presencialmente, no dia 26 de Setembro de 2023, na Pracinha da Cultura.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Conscientizar as pessoas sobre o suicídio, bem como evitar o seu acontecimento.

3.2 Conhecimento e dicas para saúde mental.

3.3 Incentivo as pessoas a buscarem ajuda e a identificar quando alguém próximo precisa de ajuda.

3.4 A palestra será realizado de forma voluntária.



4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar pessoas físicas que comprovem experiência com a modalidade escolhida.

4.2 Residir no Município de Erechim.

4.3 Apresentar currículo que comprove experiência com o objeto ora proposto.

4.4 Não poderão se inscrever servidores pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura.

4.5 O transporte de ida e volta até o local onde será ministrado a palestra é de responsabilidade do inscrito.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os interessados em participar deste edital deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário da inscrição (**Anexo I**) preenchido e assinado pelo responsável;
- b) Formulário do **Anexo II** preenchido e assinado pelo responsável;
- c) Cópia do RG e CPF; e comprovante de endereço;
- d) Currículo dos ministrantes;
- e) Conteúdo programático.

5.2 Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas, especialmente no que se refere ao preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I).

5.3 As inscrições serão realizadas no período de 21 de setembro a 25 de setembro de 2023, das seguintes formas:

- a) Através do e-mail: smcet-cultura@erechim.rs.gov.br mediante envio de todos os documentos elencados no item 5.1, sendo considerado válido como protocolo de entrega o aviso de recebimento por parte da Secretaria de Cultura, que será realizado por e-mail;
- b) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 5.1, na sede da Secretaria Municipal de Cultura



e Esporte, na **Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS**, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

O envelope contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

CADASTRO PARA EVENTO EM “PALESTRA ALUSIVA AO SETEMBRO AMARELO”

Remetente:

NOME: (nome completo da pessoa física proponente)

CPF:

Destinatário:

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Avenida Pedro Pinto de Souza, 100

Erechim – RS – CEP 99700-096

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1 No dia 22 de setembro de 2023 às **10 horas**, tendo como **local a sede da Secretaria Municipal da Cultura e Esporte, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS**, será feita a abertura dos envelopes e conferência da documentação. Fica constituída a comissão de seleção para fins deste edital, com os servidores abaixo:

- Andressa Carla Camilotto
- Simone Picolli
- Talita Cistina Golfetto

6.1.1 A Comissão que se refere o item 6.1 será integrada por um servidor da Secretaria de Cultura e Esporte e dois servidores da Pracinha da Cultura.

6.2 No dia 25 de setembro de 2023 será feita a divulgação das inscrições homologadas.



7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate entre os candidatos, será considerado o maior tempo de experiência na área de atuação.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caso o candidato deseje apresentar recurso contra o resultado do julgamento das propostas, poderá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado.

8.2 O candidato deverá apresentar o recurso por escrito, informando nome completo, CPF, RG e justificativa do recurso.

8.3 Os recursos serão julgados no prazo de dois dias úteis a partir da apresentação e o resultado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Erechim.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO INSCRITO

9.1 São obrigações do inscrito:

- a) Realizar a palestra de forma voluntária, conforme as orientações teórico-metodológicas;
- b) Cumprimento da carga horária da palestra;
- c) Todo o material necessário para ministrar a palestra será de responsabilidade do inscrito.

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão de Profissionais da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, para solução.

10.2 O período da atividade do profissional será de 1 (uma) noite.

10.3 Será selecionado 1 (um) inscrito para ministrar 1 palestra.

10.4 A atividade prevista neste edital será feita de maneira voluntária, não sendo pago nenhum valor para o profissional selecionado.



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, pelo telefone (54) 3520-7006, com o Departamento de Cultura e pelo telefone (54) 3520-7043, na Pracinha da Cultura.

Erechim, 21 de setembro 2023.

CARLA TALGATTI

Secretária Municipal de Cultura e Esporte



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
“PALESTRA ALUSIVA AO SETEMBRO AMARELO”**

NOME:

CPF

Endereço:

Telefones de contato:

E-mail:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em **PARTICIPAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, “PALESTRA ALUSIVA AO SETEMBRO AMARELO”**, e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do edital de seleção nº _____.

Erechim/RS, ____/____/____.

(nome e assinatura do responsável)



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (proponente),
portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF nº
_____ declaro, sob as penas da lei, que:

- a) Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção não gera direito subjetivo a minha efetiva contratação, bem como conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-me por todas as informações contidas e pelo cumprimento do respectivo objeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no Edital;
- b) Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser selecionado, após apresentar a documentação exigida no item 05 do Edital;
- c) Estou ciente de que, caso venha ser selecionado para integrar o presente credenciamento, prestarei o serviço de maneira voluntária, não sendo devido nenhum valor pela Prefeitura e respectivos servidores;
- d) Estou ciente de que o meu credenciamento para prestar os serviços constantes no Edital não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Erechim;
- e) Que as cópias dos documentos apresentados são fiéis aos documentos originais, bem como que as informações e documentos apresentados neste credenciamento são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.

Erechim, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do proponente)